



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 448685/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) UTILIZANDO O PREFIXO 0800, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (INTRA-REGIONAL E INTER-REGIONAL) E INTERNACIONAL, PARA ATENDER A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – PGJ / AM E SUAS UNIDADES JURISDICIONADAS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/3/2011, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 3/3/2011.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, o Pregoeiro, senhor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e a Equipe de Apoio, os Senhores DRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA, designados à folha 158 dos autos do Procedimento Interno nº 448685/2010, portaria nº 344/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. Compareceram ao pregão:

- **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** – CNPJ nº 33.530.486/0001-29 representada pelo Senhor Augusto Lessa Oliveira Alabrado, RG nº 3293 - OAB/AM.

Aberta a sessão, o Pregoeiro, Senhor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital.

O Pregoeiro admitiu a participação da licitante presente nos atos subseqüentes, fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações da licitante credenciada, reservando aquele que continha a documentação para a abertura na fase seguinte.

Atendidas integralmente às especificações, prazos e quantificações, o Pregoeiro compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa à folha 59 do processo,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

declarou a proposta apta à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Considerando que os valores ofertados para os lotes 1 e 3 estavam acima da reserva orçamentária, e a presença de um único licitante, o Pregoeiro negociou diretamente com o representante da empresa EMBRATEL S/A. Ao final, o Pregoeiro declarou classificada a licitante como segue:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
01	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – NA MODALIDADE LOCAL e DDG 0800 , com tecnologia digital, proveniente de linhas-tronco bidirecionais, via acesso digital à velocidade de 02 Mbps (E1), com recurso de DDR e identificador de chamadas, compatível com a Central Telefônica (PABX), Marca SIEMENS, Modelo HIPATH 3700 para atender os prédios da SEDE e ANEXO da Procuradoria Geral de Justiça.		
	EMBRATEL S/A	R\$ 22.083,33	R\$ 264.999,96
02	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC - NA MODALIDADE LOCAL , para atendimento 25 (vinte e cinco) linhas diretas analógicas, terminais não residências (NR), com identificador de chamadas, destinadas a atender os Juizados Especiais e Promotorias de Justiça da Capital e outras 52 (cinquenta e duas) linhas diretas analógicas, terminais não residências, destinadas as unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM localizadas nos municípios do interior do Estado do Amazonas.		
	Deserta		
03	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Longa Distância Nacional Fixo/Fixo e Fixo/Móvel (Inter e Intra Regional), com origem das ligações em quaisquer unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM, para todos as unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM, tendo como destino dessas ligações qualquer município do Estado do Amazonas (Área Geográfica Local 92 e 97) e demais localidades do território nacional, conforme definido no PLANO GERAL DE OUTORGA – PGO, dentro das regiões 1, 2 e 3.		
	EMBRATEL S/A	R\$ 8.811,92	R\$ 105.743,04
04	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Longa Distância Internacional , com origem das ligações em quaisquer unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM.		
	EMBRATEL S/A	R\$ 270,21	R\$ 3.242,52

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos.

Registre-se que apesar da licitante apresentar ILG < 1, a licitante apresentou qualificação econômico-financeira adequada, pois possui patrimônio líquido de R\$ 8.181.276,00, ou seja, superior a 10% do valor da proposta



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

apresentada, conforme o subitem 8.3.1.1 do Edital. Registre-se, ainda, que todas as certidões foram convalidadas, exceto a Certidão negativa de Débito de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, devidamente acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e as Certidões de Falência e Recuperação Judicial, mas como a licitante declarou que todos os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros, o Pregoeiro decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA a licitante na forma a seguir:

LOTE	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Mês	12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – NA MODALIDADE LOCAL e DDG 0800 , com tecnologia digital, proveniente de linhas-tronco bidirecionais, via acesso digital à velocidade de 02 Mbps (E1), com recurso de DDR e identificador de chamadas, compatível com a Central Telefônica (PABX), Marca SIEMENS, Modelo HIPATH 3700 para atender os prédios da SEDE e ANEXO da Procuradoria Geral de Justiça.	R\$ 264.999,96
3	Mês	12	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Longa Distância Nacional Fixo/Fixo e Fixo/Móvel (Inter e Intra Regional), com origem das ligações em quaisquer unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM, para todos as unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM, tendo como destino dessas ligações qualquer município do Estado do Amazonas (Área Geográfica Local 92 e 97) e demais localidades do território nacional, conforme definido no PLANO GERAL DE OUTORGA – PGO, dentro das regiões 1, 2 e 3.	R\$ 105.743,04
4	Mês	12	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Longa Distância Internacional , com origem das ligações em quaisquer unidades jurisdicionadas pelo MPE-AM.	R\$ 3.242,52
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A Trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos				R\$ 373.985,52

Ressalte-se que o Pregoeiro advertiu a licitante vencedora a apresentar nova proposta no prazo e 24h (vinte e quatro horas).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 29 de março de 2011.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM

Pregoeiro – Portaria nº 344/2011/SUBADM

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Waleska G. A. M. De Oliveira
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA LICITANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

Augusto Lessa Oliveira Alabrado, RG nº 3293 - OAB/AM.